

800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), os itens **3, 4 e 5 ficaram DESERTO**. A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 18 de julho de 2023.

Alto Taquari – MT, 18 de julho de 2023.

**THAÍS REGINA BENDER DE SOUZA**

Pregoeira Substituta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 044/2023** no dia 31/07/2023 às 13:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURAL" ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br)

### LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 043/2023** no dia 31/07/2023 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTADUAIS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br)

### ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL N° 005/2023 - CMDCA

**EDITAL N° 005/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Apicás/MT, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8069/90) e pela Lei Municipal nº. 1369/2023. Publica a Lista dos Candidatos que estão aptos para a Escolha de Candidatos à Conselheiros Tutelares.

CANDIDATOS	RESULTADO
Antônia de Jesus	APTA
Angélica Cristina Franquis	APTA
Aparecida de Fátima Batista dos Santos	APTA
Diemerson Campos de Sousa	APTO
Eliane dos Santos Araújo	APTA
Joelson Eusebio Araújo da Silva	APTO

**Todo o processo será fiscalizado pelo (MP) Ministério Público.**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Apicás-MT , 19 de Julho de 2023

Jacqueline Gomes da Silva

Presidente do CMDCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

### DEPERTAMENTO PESSOAL PORTARIA N° 118/2023 DE 01 DE JULHO DE 2023

**PORTARIA N° 118/2023**

**De 01 de julho de 2023**

**EXONERAÇÃO A PEDIDO**

O Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **THAYSA MARTINS DOS SANTOS**, portadora do **CPF nº 038.400.211-03** e **Rg nº 20925778 SSP-GO**, do cargo de **FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, nomeado pelo **Portaria nº 01/2015 do concurso 01/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 01 de julho de 2023.

**Getúlio Dutra Vieira Neto**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### GABINETE - DEPTO JURIDICO LEI MUNICIPAL N° 1.637/2023

**LEI MUNICIPAL N° 1.637/2023**

**ACRESCENTA OS §§ 4º E 5º AO ART. 2º, ALTERA OS §§ 1º E 2º DO ART. 27, ACRESCENTA OS §§ 5º, 6º E 7º AO ART. 47, E ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N° 1.391/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** -Fica acrescentado o §4º ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.391/2020, com a seguinte redação:

"§4º O percentual de acréscimo pela ocupação de cargo em comissão e a gratificação pelo exercício de função de confiança possuem natureza indenizatória e não se incorporam ao subsídio mensal, nem são auferidos nas situações de disponibilidade, cessão e aposentadoria."

**Art. 2º** - Fica acrescentado o §5º ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.391/2020, com a seguinte redação: